



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

ESCLARECIMENTOS

Questão 01: Os serviços atualmente são realizados por qual empresa?

Resposta: A atual prestadora de serviços é a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, cujo Termo de Contrato nº 59/2016 pode ser consultado através do link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/345-contrato-59-2016>

Questão 02: Algum dos postos deverá receber insalubridade em grau máximo?

Resposta: Sim. As áreas listadas para banheiros públicos (A6).

Questão 03: Os postos 12x36 serão ininterruptos ou com intervalo?

Resposta: Haverá 1 hora de almoço para todos os postos.

Questão 04: Materiais de higiene (papel toalha/higiênico, sabonete...) serão fornecidos pela contratante?

Resposta: Sim, conforme item 13.38 do Termo de Referência.

Questão 05: O atestado de capacidade deverá ser em consideração ao número de postos ou por metragem?

Resposta: Deverá ser considerado o número de postos, conforme item 9.11 e subsequentes, do Edital.

Questão 06: O valor a ser considerado será por m² ou por funcionário?

Resposta: A planilha de custos e formação de preços anexa ao edital traz tanto o valor por m² (a depender do tipo de área) quanto o valor por posto. Quanto ao valor cadastrado no Comprasnet, o unitário será o valor mensal da prestação de serviços, e o total será o valor anual. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

Questão 07: As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Resposta: Sim, conforme item 6 do Edital e seus subitens.

Questão 08: Qual é a atual prestadora dos serviços?

Resposta: A atual prestadora de serviços é a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, cujo Termo de Contrato nº 59/2016 pode ser consultado através do link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/345-contrato-59-2016>

Questão 09: A empresa VERDE GESTÃO AMBIENTAL possui escritório (Sede) na rua São João Batista, 644 - São João de Meriti - RJ. Pergunta-se: Mesmo possuindo escritório no estado do Rio de Janeiro, precisaremos declarar que iremos instalar escritório no Rio de Janeiro? Tendo em vista que a sede da Verde em São João de Meriti tem a distância de 29 KM da cidade do Rio de Janeiro, será necessário a instalação do escritório?

Resposta: Não é necessária a instalação de um escritório na cidade do Rio de Janeiro. A distância radial (em linha reta) é menor do que o limite estabelecido em Edital. Portanto, é necessária somente a declaração de que manterá o escritório em funcionamento, conforme modelo disponibilizado juntamente com o Edital.

Questão 10: Visto que a planilha disponibilizada para preenchimento usa como data base Fevereiro de 2019 e já existe convenção coletiva homologada com a data base de 2022 deve-se utilizar a CCT mais atualizada ou a que consta na planilha.

Resposta: A data-base mencionada na planilha não foi atualizada, porém todos os valores foram preenchidos com a CCT atualizada, conforme descrito no item 8.4.4.2.1 do Edital. Sendo assim, deverá ser utilizada a CCT atualizada (2022/2023).

Questão 11: Conforme subitem 8.2 do edital onde cita: "A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital. " É correto afirmar que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta?

Resposta: Sim, entendimento correto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 12: Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual a quantidade de postos que se enquadram nesta condição?

Resposta: Sim, há postos com insalubridade máxima, para área de banheiros. Consultar os quantitativos na planilha de custos e formação de preços, disponibilizada como anexo do edital.

Questão 13: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

Resposta: Há postos com expediente aos sábados, bem como postos com jornada 12/36h. Verificar o item 10 do Termo de Referência.

Questão 14: Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança?

Resposta: Observar os itens 9.4, 9.5 e 9.6 do Termo de Referência.

Questão 15: Durante a leitura do TR constatamos a presença do preposto. Desta forma, pergunta-se: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: A exigência de preposto consta do item 16.1. do Termo de Referência em consonância com o Art. 68, da Lei 8.666/1993. O preposto é o representante da contratada nas questões de gestão do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas.

Questão 16: Ainda sobre o preposto. Se positivo, poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: O preposto não poderá ser um dos trabalhadores. Trata-se de um representante da administração da empresa, podendo ser mensurado nos custos indiretos de sua proposta.

Questão 17: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Se negativo qual a média de atraso em dias/meses?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Resposta: De acordo com o item 19.3 do Termo de Referência: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Eventuais atrasos seguem a regra do item 19.15 do Termo de Referência.

Questão 18: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Propostas acima do valor estimado serão desclassificadas somente se não houver sucesso na negociação, após a disputa de lances, obedecendo a ordem de classificação.

Questão 19: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: A atual prestadora de serviços é a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, cujo Termo de Contrato nº 59/2016 pode ser consultado através do link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/345-contrato-59-2016>

Questão 20: Haverá adicional de insalubridade? Caso a resposta seja positiva, favor informar o percentual que devemos considerar e a quantidade de postos informando qual função.

Resposta: Sim, há postos com insalubridade máxima, para área de banheiros. Consultar os quantitativos na planilha de custos e formação de preços, disponibilizada como anexo do edital.

Questão 21: Haverá adicional de periculosidade? Caso a resposta seja positiva, favor informar a quantidade de postos informando qual função.

Resposta: Não há previsão de postos com periculosidade.

Questão 22: Haverá limpeza de caixa d'água e/ou cisterna? Caso positivo, favor informar a quantidade e a respectiva metragem para fins de dimensionamento de custo.

Resposta: Não há previsão para estes serviços.

Questão 23: O preposto deverá ser fixo (de segunda a sexta-feira das 08h às 17h) no local da prestação de serviços?

Resposta: Não é necessário ficar fixo no local de trabalho. Porém o preposto deve estar disponível para comparecer ao local de trabalho quando solicitado e para o devido acompanhamento do contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 24: Todas as empresas deverão utilizar a CCT com base do exercício 2022 sob pena de recusa de sua proposta. Tendo em vista que a Administração utilizou como base para formação do valor estimado da contratação CCT com base do exercício 2022. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, entendimento correto.

Questão 25: Para o correto dimensionamento da proposta comercial, as licitantes deverão observar os corretos percentuais para a conta-depósito vinculada, ou seja, para a rubrica férias deverá provisionar o percentual de 12,10% e para a multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado deverá provisionar a soma de 4%. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A planilha estimativa da Administração traz o percentual de 11,11% para férias e adicional de férias. O percentual de provisão para rescisão é de livre preenchimento da licitante. A memória de cálculo traz o percentual de 8% para Alíquota mensal de Recolhimento do FGTS, no módulo de provisão para rescisão. Contudo, a licitante pode alterar a planilha, mediante justificativa.

Questão 26: As empresas poderão apresentar produtividade diferente da Administração pública (UFRJ)?

Resposta: Observar os itens 6.1.2.2, 6.2 e 8.4.5 do Edital.

Questão 27: Na fase de cadastro da proposta, a empresa deverá anexar sua planilha de custos de forma aberta, ou seja, antes da fase de lances?

Resposta: Somente é necessário o envio da planilha pela licitante vencedora da fase de lances.

Questão 28: O lance deverá ser ofertado pelo valor anual do item?

Resposta: Sim.